



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 141, de 30 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-3454/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **INTER-CONTINENTAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.868.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), para Cr\$ 48.416.944,15 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quinze centavos), mediante apropriação da correção monetária, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe